

PORTARIA Nº 048/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 223/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2010 (páginas 29 e 30), que aprova a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que as contas Correntes de 04 (quatro) Regionais do Estado de Mato Grosso não foram informadas corretamente, e por conseqüência, o processo de transferência Fundo a Fundo não poder ser efetivada.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Anexo Único da portaria acima em referência, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Regional	Município	Valor (R\$)	Agencia	Conta Corrente	Banco
Água Boa	Água Boa	20.000,00	1317-X	19429-8	BB
Barra do Garças	Novo São Joaquim	20.000,00	0571-1	42174-X	BB
Pontes e Lacerda	Jauru	20.000,00	2480-5	30517-0	BB
Rondonópolis	Primavera do Leste	20.000,00	3290-5	32906-1	BB

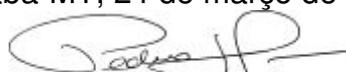
LEIA-SE:

Regional	Município	Valor (R\$)	Agencia	Conta Corrente	Banco
Água Boa	Água Boa	20.000,00	1317-x	21204-4	BB
Barra do Garças	Novo São Joaquim	20.000,00	0571-1	46082-6	BB
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	20.000,00	2480-5	30517-0	BB
Rondonópolis	Primavera do Leste	20.000,00	3290-5	33313-1	BB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde